

Mecanismo de denúncia do Grupo BMW

Normas de procedimento para informadores

Irregularidades objeto de comunicação

O canal de denúncias pode ser utilizado para comunicar qualquer violação dos direitos humanos e das normas correspondentes sobre o ambiente. A informação facultada pode estar relacionada com o âmbito de negócio próprio, com a cadeia de fornecimento ou com outros parceiros comerciais do Grupo BMW.

Proteção dos informadores

A confidencialidade e a proteção dos informadores estão entre as principais prioridades do Grupo BMW. Por esse motivo, serão respeitados os seguintes princípios ao longo do processo:

- O Grupo BMW manterá a confidencialidade, na medida em que a lei o permitir, e não comunicará a identidade nem do(a) informador(a), nem das pessoas mencionadas na denúncia.
- Os dados pessoais do(a) informador(a) serão tratados e eliminados de acordo com o previsto nas disposições aplicáveis em matéria de proteção de dados, bem como no cumprimento da legislação alemã sobre obrigações de auditoria legal empresarial nas cadeias de fornecimento. Pode encontrar informações adicionais a este respeito na página empresarial do Grupo BMW (www.bmwgroup.com) na secção intitulada "Privacidade dos dados".
- O Grupo BMW não irá tolerar qualquer tipo de represália ou outro tipo de intimidação contra informadores pelo facto de apresentarem uma denúncia.
Caso seja vítima de intimidação ou represálias por ter apresentado uma denúncia, pode notificá-lo através do canal de denúncias (BMW Group SpeakUP Line).

Canais para apresentação de denúncias

Qualquer colaborador e pessoa interessada pode utilizar o canal de denúncias do Grupo BMW ou recorrer ao(à) Provedor(a) para comunicar informações relacionadas com questões de cumprimento normativo.

Canal de denúncias SpeakUP Line do Grupo BMW:

- Canal disponível todas as horas, em 34 idiomas. Trata-se de um serviço gratuito.
- A informação é facultada por telefone e a mensagem ficará gravada, sendo automaticamente gerada em formato de texto.
- Os dados pessoais do(a) informador(a) ficarão encriptados, pelo que as pessoas encarregadas do tratamento do caso não poderão rastrear a identidade.
- Pode encontrar informação adicional a este respeito na página empresarial do Grupo BMW (www.bmwgroup.com). Na secção intitulada "Canal de denúncias do Grupo BMW (BMW Group SpeakUP Line)", é explicado como aceder a este canal.

Provedor:

- Trata-se de um terceiro externo neutro, sujeito a sigilo profissional.
- Qualquer pessoa pode entrar em contacto com o(a) Provedor(a) de forma gratuita.
- O serviço está disponível por correio eletrónico ou por fax a qualquer hora do dia. Se contactar por telefone, o horário de atendimento é das 8h00 às 19h00 (hora central europeia).

- Dados de contacto:

Dr. Sibylle von Coelln

HEUKING - VON COELLN Rechtsanwälte PartG mbB

Prinz-Georg-Str. 104 40479 Dusseldorf

Telefone: +49 211 44 03 57 70

Fax: +49 211 44 03 57 77

E-mail: BMW-Ombudsperson@hvc-strafrecht.de

Correio postal:

- Também é possível enviar uma denúncia por correio postal ou correio interno para a Secção de Investigações Internas do Departamento de Auditorias de Cumprimento Normativo do Grupo BMW, para a seguinte direção:
- BMW Group Compliance Audits, Internal Investigations
80788 Munchen

ou

- Endereço de e-mail: notifications@bmwgroup.com Pessoalmente:
- Para apresentar uma denúncia pessoalmente, deverá marcar uma reunião previamente, enviando um e-mail para notificatbns@bmwgroup.com

Recordamos a todos os colaboradores e colaboradoras que também podem consultar os seus responsáveis, os departamentos locais de cumprimento normativo, os sindicatos e os representantes da Comissão da Empresa.

Etapas do processo

1. Receção da informação

- Depois de apresentada a denúncia através de um dos meios anteriores, o Departamento de Cumprimento Normativo do Grupo BMW (Gabinete de Reclamações) documentará a sua receção e enviará ao(à) informador(a) uma mensagem de confirmação no prazo de uma semana.

2. Análise das informações

- O Gabinete de Reclamações verificará se foram transmitidas informações

suficientes para poder tramitar a denúncia.

- Se necessário, o Gabinete de Reclamações entrará em contacto com o(a) informador(a) pelo mesmo meio utilizado para apresentar a denúncia, para lhe colocar mais perguntas.
- Se as informações forem insuficientes e não for possível estabelecer contacto com o(a) informador(a), será arquivada a denúncia.
- Se as informações forem suficientes para proceder ao processamento, será iniciada a etapa de verificação dos factos.

3. Verificação dos factos

- O Gabinete de Reclamações investigará o assunto por si mesmo ou transmiti-lo-á a outro departamento competente da empresa de forma confidencial.
- O Gabinete de Reclamações verificará se existe algum conflito de interesses.
- Durante a investigação, é possível que o Gabinete de Reclamações ou o departamento responsável entre em contacto com o(a) informador(a) para que lhe faculte mais informações.
- Será comunicado o resultado da investigação ao(à) informador(a).
- Se as suspeitas se confirmarem, será procurada uma solução.

4. Procura de uma solução

- O departamento responsável procurará uma solução para remediar a situação.

- Sempre que possível, o(a) informador(a) participará no processo.

5. Aplicação de medidas corretivas

- Serão aplicadas as soluções acordadas.
- O departamento responsável e o Gabinete de Reclamações farão o acompanhamento.

6. Conclusão

- O Gabinete de Reclamações analisará as conclusões em consulta com o(a) informador(a). Dados de contacto:
- Secção BMW Group Compliance Audits, Internal Investigations
notifications@bmwgroup.com